

Publicado em 15 de abril de 2011

DECRETO Nº 10927/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Trabalho, Sr. Osvaldo Peres Manesky, para providenciar as medidas pertinentes a execução ou rescisão do Convênio MTE/CODEFAT nº 021/2007 – PMN/RJ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2011

Jorge Roberto Silveira
Prefeito